



DECRETO N.º 44.232, DE 24/05/2023.

DESIGNA SERVIDORAS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 42.526, de 15/08/2022, de concessão da gratificação FG 03 – 30%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida a Servidora FRANCINE MEIRELES BITTI GUIDOLINI, matrícula n.º 26.811, Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 43.558, de 14/02/2023, de concessão da gratificação FG 02 – 40%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida a Servidora CRISTINA AUER SOUZA, matrícula n.º 981, Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD.

Art. 3º Ficam designadas as Servidoras abaixo, para exercer a Função Gratificada **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, a partir de 29/05/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 16.395/2023.

FG	MATRÍCULA	NOME
03 - 30%	28.380	BRUNA RADAVELLI ROSA
02 - 40%	26.811	FRANCINE MEIRELES BITTI GUIDOLINI

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

